



Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO - SECLOG /SE - PE 52/2025

Rayanne de Andrade Silva <rayanne.andrade@saude.se.gov.br>

31 de janeiro de 2025 às 12:41

Responder a: Rayanne de Andrade Silva <rayanne.andrade@saude.se.gov.br>

Para: Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

Prezada Senhora,

Informo que a disputa do pregão eletrônico n.º 52/2025 se dará pelo **menor preço unitário do item**, conforme prevê **item 9.6.1 do edital**.

Na oportunidade, registro que serão aceitas apenas **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, conforme cadastrado no Portal Licitanet.

Ainda, acerca da **redução mínima entre lances**, o próprio Portal Licitanet estabelece **o valor de R\$ 0,01**.

Atenciosamente,

Rayanne de Andrade Silva

Pregoeira/Seclog

Superintendência de Licitações e Contratações Diretas

(79) 3226-2294

Em 30/01/2025 às 16:46 horas, talita.pena@drogafonte.com.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Gostaria de esclarecimento referente ao PE N° 52/2025 - Processo N° 27232/2024-COMPRAS.GOV-SES, objeto: Medicamentos, Ab: 06/02/2025 - SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG /SE

- 1) Quantas casas decimais podemos utilizar nos valores unitários e totais da proposta?
- 2) Qual será a redução mínima entre os lances no processo? A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

--

Atenciosamente,

Talita Pena

/Auxiliar de Licitação

✉ talita.pena@drogafonte.com.br

☎ Ramal 864

📱 @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE

FAZENDO
A DIFERENÇA
NA SAÚDE
DAS PESSOASRua Barão de Bonito, 408,
Várzea Recife - PE, CEP: 50740-080.
Fone: (81) 2102.1819.